

NOME	CURSO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Maitê de Souza Oliveira	Direito	Ampla	75
Laís Maria Belchior Gondim	Direito	Ampla	76
João Guilherme Lustosa da Costa Nunes	Direito	Ampla	77
Tiago Moreira dos Santos	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	43
Edson Victor de Lima Silva	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	44
Leonardo Sousa Monte	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	45
Letícia Ramos Lima	Direito	Cotistas, Negros ou Pardos	46

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 787/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo de 2022 no Catar, nos meses de novembro e dezembro, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, extraordinariamente, o expediente nas seguintes datas, para os servidores, colaboradores e estagiários deste TCE/CE:

- I - no dia 24 de novembro de 2022 das 8h às 14h;
- II - no dia 28 de novembro de 2022 das 8h às 12h;
- III - no dia 02 de dezembro de 2022 das 8h às 14h.

Art. 2º Durante os dias estabelecidos no art. 1º desta Portaria, a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras deverá manter, para todos os estagiários de nível médio e superior, a escala das atividades de 8h às 12h.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2022.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **